



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Of. Leg. nº. 087/2021

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 12/2021 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 12/2021, que **"Institui no Calendário Oficial do Município 'O Dia Municipal da Juventude', a ser comemorado anualmente no 2º Domingo do mês de outubro, e dá outras providências."**, de autoria do vereador Edilberto Borges-Dudu (PT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina